3° TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 06/2017.

Edital Chamamento Público n° 01/2017.

Procedimento Administrativo 88/2017.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento n° 05/2017, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI - Recurso Municipal**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços da Proteção Social Especial para pessoas com surdez e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Fomento n° 06/2017, fica prorrogado para término em 30.09.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2020/2021, adita-se o valor no Termo de Fomento, perfazendo o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 30 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

MARCOS APARECIDO SURMAN
Presidente

Lídia Regina Martins
Testemunha
CPF: 039.178.879-59

Caroline Yumi Sugahara
Testemunha
CPF: 066.380.209-19